

ANÁLISE E JULGAMENTO

PROCESSO: 0269/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PARA UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL.

Aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, demos início à análise e julgamento das propostas apresentadas através dos envelopes (I e II), protocolizados pessoalmente e tempestivamente na Rua São Paulo, 1840, 4º andar, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul pelas empresas R.A ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA e BIG FOCO ENGENHARIA LTDA conforme certame publicado em 26/06/2024 em nosso sítio eletrônico.

Link: <https://fuabc.org.br/publicacoes-oficiais/a-fundacao-do-abc-complexo-de-saude-de-sao-caetano-do-sul-publica-ato-de-convocacao-no-0269-2024-para-contratacao-de-empresa-especializada-para-a-prestacao-dos-servicos-de-aquisicao-e-instal/>

Com base no Regulamento Interno da Fundação do ABC e demais unidades gerenciadas, para compras e contratações, foram analisadas as propostas apresentadas e verificado que estavam dentro dos parâmetros estabelecidos no referido regulamento.

Sendo assim, e não havendo impedimento, opino pela ratificação do quadro de preços elaborado pelo Departamento de Contratos nos autos do presente expediente e demonstrado abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL APRESENTADO
SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 353.815,00
R.A ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 507.322,79
BIG FOCO ENGENHARIA LTDA	R\$ 568.743,95

Ato contínuo e conforme previsto no item 5.1. do Ato Convocatório, realizei a abertura do envelope II da empresa SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA e procedi a análise da documentação apresentada, ficando comprovada a habilitação da empresa, conforme exigido no item 5.3.

Assim, mediante as normas do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC, opino pela contratação da empresa SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, vencedora deste certame, posto que, apresentou a melhor proposta e cumpriu com todo o exigido no Ato Convocatório em epígrafe.

Dá-se publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

São Caetano do Sul, 03 de julho de 2024.



Ricardo Riedo
Departamento de Contratos
FUABC-CSSCS